



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 29/2024

Concede férias a funcionário

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, concede ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA — Motorista da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias no período de 06 de janeiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2025, atendendo a requerimento do funcionário, referente ao período aquisitivo de 11/04/2023 à 10/04/2024, bem como autoriza o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26/12/2022:

"Art. 101 - Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração."

Miracatu, 04 de dezembro de 2024

Pablo Lopes da Silva Pereira Presidente